DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Atos Oficiais	6
Pauta	6
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4665/19
De 12 de agosto de 2019

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 128/2019)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor RENATO BRAGA BRUNO, portador do R.G n° 47.826.866-X, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 128/2019, firmado com a empresa SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL-ME.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17 de julho de 2019.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às duas (14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 08/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: Milton Alexandre Basílio, CNPJ Nº 34.621.476/0001-37. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 008/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
MILTON ALEXANDRE BASÍLIO, CNPJ nº 34.621.476/0001-37	Diarista II

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Milton Alexandre Basílio CNPJ Nº 34.621.476/0001-37. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às dez (10:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 08/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: Gueovani Dias de Oliveira, CNPJ Nº 34.680.098/0001-97. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 008/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
GUEOVANI DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 34.680.098/0001-97	Diarista II

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Gueovani Dias de Oliveira, CNPJ Nº 34.680.098/0001-97. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de auxiliar de jardineiro, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista II.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 008/19, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI, Milton Alexandre Basílio CPF Nº 216.915.218-09, CNPJ Nº 34.621.476/0001-37 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/19
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de auxiliar de jardineiro, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista II.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 008/19, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI, Gueovani Dias de Oliveira, CPF Nº 426.767.868-57 CNPJ Nº 34.680.098/0001-97 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de diarista II., conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente GUIOVANI DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 34.680.098/0001-97 pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 08/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento nº 156/2019
Chamamento Público n° 008/2019
Processo Administrativo n° 149/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Milton Alexandre Basílio (CPF: 216.915.218-09)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de diarista II.

Data da Assinatura 28/08/2019

Término 28/08/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 6,00 h (Seis reias), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:-.Milton Alexandre Basílio...

Extrato de Contrato nº 157/2019
Carta Convite nº 23/2019
Processo Administrativo n° 0126/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Keller Empresa de Saneamento e Ecologia Eirelli-EPP

CNPJ Nº 05.971.397/0001-82

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de análise laboratorial da água para consumo humano, de poços artesianos e captações superficiais.

Data da assinatura: 22/08/2019 Término do contrato: 22/08/2020

Valor do Contrato: R$ 75.599,52 (Setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Sabrina dos Santos Macieira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o centro municipal de educação multidisciplinar no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/ discussão e votação);

- VETO TOTAL ao autógrafo nº 917/2019, referente ao Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N.º 22/2019

De 29 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
RESOLVE==========

ART. 1º – Ficam baixados, no patrimônio da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, os aparelhos, equipamentos e mobiliários relacionados na planilha anexa – "Histórico de Movimentação", consubstanciados em 2 itens, no valor total de R$ 1.650,64 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), por estarem sem de condições de uso e inoperante, classificados como irrecuperável.

ART. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos anteriores e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de agosto de 2019.

João Victor Machado Borges
Presidente

Manoelito da Silva Gomes
1º Secretário

José Erado Chiavoloni
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 29 de agosto de 2019.

Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente Legislativo

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES

Nº de Registro	Descrição do Bem	Data Saída	Valor R$
449	PC	29/8/2019	1.012,08
446	PC	29/8/2019	638,56
Total			**1.650,64**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de agosto de 2019.

João Victor Machado Borges
Presidente

Manoelito da Silva Gomes
1º Secretário

José Erado Chiavoloni
2º Secretário

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br